



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 518/2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de implantação de estacionamento em apenas um dos lados das vias públicas de mão única com grande fluxo de veículos neste município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de estacionamento em apenas um dos lados das vias públicas de mão única com grande fluxo de veículos neste município.

Justificativa:

O objetivo é melhorar a mobilidade urbana, reduzindo os congestionamentos e aumentando a segurança no trânsito. Atualmente, muitas ruas e avenidas com intenso tráfego enfrentam dificuldades de fluidez devido à presença de veículos estacionados em ambos os lados da via, o que compromete a circulação e pode gerar acidentes.

Solicito, portanto, que seja realizada uma avaliação técnica pela equipe competente para que, nas vias com maior movimentação, o estacionamento seja permitido apenas em um dos lados, conforme a necessidade e características de cada local.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada consideração.

São Pedro 03 de Julho de 2025.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Número de Protocolo
00806/2025

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 518/2025

Data: 03/07/2025 Hora: 14:40

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, que estude a possibilidade

de implantação de estacionamento em ap

enas um dos lados das vias públicas de r